**RETIFICAÇÃO AO EDITAL**

O município de Janaúba/MG, por meio da comissão de licitações, nomeada pelo Sr. Prefeito José Aparecido Mendes Santos, no dia 05/01/2021, através da portaria 020/2021, publicada no quadro de avisos no dia 05/01/2021, vem, no uso de suas atribuições retificar o edital de pregão presencial n° 07/2021, nos termo da lei.

No anexo X – Termo de Referência, na parte da especificação do objeto, no item n° 3, onde se lê: Caminhão Pipa Trucado 10.000 L. Leia-se: Caminhão Pipa 10.000 L.

No mesmo anexo, na parte da especificação do objeto, no subitem 3.6, onde se lê: Todo o maquinário deverá ter no máximo 12 (doze) anos de fabricação. Leia-se: Todo o maquinário deverá ter no máximo 20 (vinte) anos de fabricação.

No anexo Proposta, no item n° 2, onde se lê: Caminhão Pipa Trucado 10.000 L. Leia-se: Caminhão Pipa 10.000 L.

No anexo I, onde se lê 226.67,00. Leia-se 226.666,67.

Continuando no mesmo anexo, onde se lê conforme o Edital, leia-se conforme encontra-se no anexo da proposta, que gerou os itens em ordem alfabética.

Janaúba, 26 de Fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tamiris Greycielle de Paula Borges

Assessora Especial em Licitações